

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 205, 04 de março de 2020

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPeI**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeL

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPeL
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO	4
Portaria-SEI nº 55.....	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 56.....	4

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 55, de 04 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas de apoio local, conforme especificado no termo de referência, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - Ebserh Filial, referente ao Processo SEI nº 23762.002008/2020-46, conforme abaixo:

- I. Andrea Silva Bitencourt– Chefe da Unidade Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, Siape nº 2276953;
- II. Francine Voigt– Biomédico, Siape nº 2259362;
- III. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, Siape 2412499;
- IV. Martha Regina Fagonde Maia- Assistente Administrativo, Siape 2419171.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 56, de 04 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Jenifer Rodriguez Figueroa, matrícula Siape nº 1842550, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Nº 205, quarta-feira, 04 de março de 2020

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 280, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente